



**PORTARIA Nº 1644/2024**

**Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2184/2022, de 22 de setembro de 2022, que declarou a vacância do cargo de Nutricionista III, em que a servidora **JÚLIA KAREN STALLBAUM DOMINGUEZ** ocupava, conforme processo nº 97542/2022 desta municipalidade, e

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40 da Lei nº 333/2000, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora através do protocolo nº 99549/2024, de 9 de julho de 2024, nesta municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, a contar de 22 (vinte e dois) de julho de 2024, a servidora **JÚLIA KAREN STALLBAUM DOMINGUEZ** ao cargo de Nutricionista III, do Quadro de Servidores efetivos desta municipalidade, conforme estabelece o art. 40, I da Lei nº 333/2000.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2024.

  
NEI LUIS SARMENTO  
Secretário Municipal de Administração